



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis - IFMA**

NOTA TÉCNICA Nº 12/2021 - PRENAE/REITORIA/IFMA

## **COMISSÕES LOCAIS DO PLANO ESTRATÉGICO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO**

**Assunto:** Orientações para a criação das comissões locais Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes - PEPEE

### **APRESENTAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis (PRENAE), à luz de seu Plano de Ações Integradas 2021 apresenta a elaboração e implementação de um Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes que se traduz em uma das atuais políticas desta Pró-Reitoria, por constituir-se a evasão e retenção um entrave ao desenvolvimento de uma educação inclusiva, democrática e de qualidade à qual a Instituição se propõe.

Os trabalhos da Comissão de Elaboração do Plano Permanência e Êxito dos Estudantes do IFMA começaram através da designação da Portaria Nº 1309 de 24 de Março de 2021, pois assim como outras instituições, o IFMA possui índices significativos de estudantes retidos e evadidos, trazendo a necessidade de elaboração de um plano com ações que busca minimizar esses índices, senão erradicá-los da realidade da instituição.

O principal objetivo do Plano Estratégico Institucional de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFMA é elevar os índices de permanência e êxito dos estudantes, em todos os níveis e modalidades de ensino ofertadas no Instituto Federal do Maranhão, por meio de um programa de ações efetivas.

Para que os trabalhos da Comissão Central aconteçam a contento, surgiu a necessidade da constituição de comissão locais nos Campi, com o objetivo articular e desenvolver ações para a construção do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes.

### **1. DOCUMENTOS NORTEADORES**

- Projeto Pedagógico Institucional do Instituto Federal do Maranhão PPI– IFMA;
- Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Maranhão PDI – IFMA;
- Plano de Ações Integradas 2021 da Pró – reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis;
- Portaria 2.618 de 12 de junho de 2020, que estabelece Diretrizes para a realização de Atividades Pedagógicas não Presenciais nos cursos presenciais de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Graduação e Pós-graduação do IFMA;
- Documento Orientador para a superação da evasão e retenção na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica.

## **2. ORIENTAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O FLUXO DO PROCESSO**

As comissões deverão ser formadas de 3 a 5 servidores com contato direto e permanente com os estudantes, devendo ter um coordenador escolhido em comum acordo com os membros da comissão local.

Sugere-se que a comissão tenha pelo menos 2 das representações indicadas abaixo, observado a realizada de cada Campus:

- Representante da Diretoria de Ensino;
- Representante da Equipe Multiprofissional ;
- Coordenador do NAPNE;
- Técnico em Assuntos Educacionais;
- Docente;
- Assistente de Alunos.

## **3. ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÃO LOCAL DOS CAMPI NA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO**

- Auxiliar no levantamento de dados institucionais relacionados à permanência e êxito dos estudantes;
- Garantir a aplicação dos questionários de diagnóstico discentes;
- Propor ações/intervenções de redução das taxas de evasão e retenção, durante a consulta pública realizar reuniões junto à comunidade IFMA;
- Estudar e compreender as causas da evasão e retenção, utilizando documentos internos e externos à instituição e os dados quantitativos referentes à evasão, encontrados em documento a ser encaminhado pela comissão central;
- Analisar características quantitativas do percurso formativo dos estudantes, enfocando os motivos da permanência e êxito e a problemática da evasão e retenção;
- Articular e propor ações para o período de excepcionalidade;
- Acompanhar o desenvolvimento do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes.

## **4. PRAZO DE ENVIO PARA DAS PORTARIAS**

Os campi terão até 11 de junho de 2021 para encaminhar as portarias para o e-mail da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE/PRENAE: [prenae.dae@ifma.edu.br](mailto:prenae.dae@ifma.edu.br).

São Luís, 07 de junho de 2021

*(Assinado eletronicamente)*

**MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES**  
Pró-Reitor de Ensino e Assuntos Estudantil

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maron Stanley Silva Oliveira Gomes, PRO-REITOR - CD2 - PRENAE**, em 07/06/2021 11:06:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 277426

**Código de Autenticação:** 3b50c55f95



Instituto Federal do Maranhão - IFMA

Endereço: Avenida Colares Moreira nº 477 Bairro Renascença II, São Luis - MA, Renascença, SAO LUIS / MA, CEP 65.075-441 - São Luis/MA

Fone: (98) 3215-1701 - Site: [portal.ifma.edu.br](http://portal.ifma.edu.br)